



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

810
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *01073*
30 MAI 2017
Livro _____ Fís. _____

INDICAÇÃO Nº 345/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja providenciada a colocação de 02 (dois) quebra-molas (um na altura do nº 115 e outro próximo ao nº 59) na Rua B, no Bairro Rosa Machado, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a colocação de quebra-molas naquele local, pois os abusos de velocidade por parte de motoristas e motociclistas têm sido constantes, pondo em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação a todos os moradores daquela localidade. Foto em anexo.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação

SALA DAS SESSÕES, em 30 de maio de 2017

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -